



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330 /2017

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Luiz Borges Formiga Junior e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao **Sr. JOSÉ LUIZ BORGES FORMIGA JUNIOR**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 01 de Novembro de 2017.


CARLSON PESSOA
VEREADOR DO PPS



JOSÉ LUIZ BORGES FORMIGA JUNIOR

Brasileiro, Casado, 45 anos
Conjunto Bela Vista, Q M C 10
Reis Veloso – Parnaíba-PI

PROFISSÃO

Auditor Fiscal do Trabalho

FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito pela UFPI 1994
- Exerce seu mister em Parnaíba desde 2006 lotado na Gerência do Trabalho em Parnaíba.
-

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Foi delegado do trabalho do Piauí nos anos de 2000 a 2003
 - É Casado com Glicia Carla Costa Cortez Lima e pai de dois filhos Gabriel Cortez Lima Formiga e Rafael Cortez Lima Formiga
 - Durante o período que mora em Parnaíba-PI, já realizou mais de 3.350 fiscalizações o que totalizam quase 43.000 empregados alcançados.(fonte MTE)
 - No período acima em destaque, foram registrados quase 4.000 funcionários, ou seja, foram retirados da informalidade (fonte MTE).
-